



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.075/2021

“Institui a logomarca histórico-cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE”.

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a logomarca histórico-cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE com a representação de uma das figuras da tríade estatuária da Arte e do frontão do Centro Cultural e Turístico Dr. Pio Soares Canêdo – Grande Hotel Muriaé, reconhecida desde a criação da instituição no ano de 1997, conforme previsto no ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal n.º 5.795, de 20 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.


JOSE BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO



FUNDAÇÃO

Fundação de Cultura
e Artes de Muriaé

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.075/2021

"Institui a logomarca histórico-cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE".

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a logomarca histórico-cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE com a representação de uma das figuras da tríade estatutária da Arte e do frontão do Centro Cultural e Turístico Dr. Pio Soares Canêdo – Grande Hotel Muriaé, reconhecida desde a criação da instituição no ano de 1997, conforme previsto no ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal n.º 5.795, de 20 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CA36D30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/03/2021. Edição 2959
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>